



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	6.707/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	029/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda dos projetos e programas da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
UASG Nº	927877

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA**, conforme especificações constantes deste Anexo.
- 1.2. A aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da **SEASPAC** será realizada mediante licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência de Marabá através dos seus projetos e programas.

2. OBJETO/DESCRIÇÃO

- 2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA**, conforme descritos no processo licitatório e a este Termo de Referência.
- 2.2. As descrições dos produtos a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme a planilha média anexa aos autos.
- 2.3. Os quantitativos e as especificações indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da SEASPAC, conforme termos e condições constantes no presente neste termo de Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNIDADES
1	ADESIVO COLORIDO 10 X 15 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS COLORIDOS PARA CARROS, NAS DIMENSÕES: 10CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA OS MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2500	Unidades
2	ADESIVO LEITOSO 20 X 8 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS LEITOSO FOSCO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, NAS DIMENSÕES: 20CM (ALTURA) X 8CM (LARGURA). ARTE PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC	2500	Unidades
3	ADESIVO LEITOSO 30 X 30 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS LEITOSO FOSCO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, NAS DIMENSÕES: 30X30CM. ARTE (LAYOUT)	2500	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC		
4	BANNER 1.00 X 0.90 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1M (ALTURA) X 0,90M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
5	BANNER 1.00 X 2.50 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1M (ALTURA) X 2,5M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
6	BANNER 1.20 X 2.50 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1,20M (ALTURA) X 1M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
7	BANNER 1.50 X 1.20 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1,5M (ALTURA) X 1,2M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	100	Unidades
8	BANNER 2.50 X 1.00 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440DPI, NAS DIMENSÕES: 2,5M (ALTURA) X 1M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	100	Unidades
9	BLOCO 15CM X 22CM. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO NAS DIMENSÕES: 15CM X 22CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75G, CAPA PERSONALIZADA - AG 110G. PRÉ-IMPRESSÃO PROVA BEST COLOR E CTP. IMPRESSÃO 1/0 C (PANTONE). ACABAMENTO REFILADO, COLADO NO LADO DE CIMA, COM 20 FOLHAS CADA BLOCO. ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades
10	CAMISA GOLA POLO. ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA (PV), PIQUET, COM OS EMBLEMAS DA PREFEITURA DE MARABÁ E SECRETARIA, NOS TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MINIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	2000	Unidades
11	CAMISETA COM MANGA CURTA SUBLIMADA, CONFECCIONADA EM MALHA PENTEADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA (PV), EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG, G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS. ARTE EM	2000	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.		
12	CAMISETA COM MANGA CURTA, SERIGRAFADA, CONFECCIONADA EM MALHA PENTEADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA (PV), EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG, G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.	500	Unidades
13	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA) SERIGRAFADA, EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MINIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	2000	Unidades
14	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA) SUBLIMADA, EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MINIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	4000	Unidades
15	CAMISETA GOLA V SERIGRAFADA, EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES, CONFORME MODELO 04 ABAIXO. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.	4000	Unidades
16	CAMISETA GOLA V SUBLIMADA, EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA	3000	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES, CONFORME MODELO 04 ABAIXO. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.		
17	CAMISETA REGATA ADULTO (TIPO ABADÁ) EM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA, COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E TAMANHOS VARIADOS (PP AO EG E G1, G2, G3 E G4). ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA OU FORNECIDA PELA SECRETARIA.	2000	Unidades
18	CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO TAMANHO 36 X 36 MM	50	Unidades
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO TAMANHO 30 MM	50	Unidades
20	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 18 X 47 MM	100	Unidades
21	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 22 X 58 MM	50	Unidades
22	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 25 X 70 MM	50	Unidades
23	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 30 X 45 MM	50	Unidades
24	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 40 X 50 MM	50	Unidades
25	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 40 X 60 MM	50	Unidades
26	CARIMBO BASE DE MADEIRA 80 X 50 MM	50	Unidades
27	CARTAZES NA DIMENSÃO 44CM X 64CM, PAPEL COUCHÉ LISO 150G - L2; PRÉ-IMPRESSÃO: PROVA BEST COLOR E CTP; IMPRESSÃO: 4/0 C (ESCALA); ACABAMENTO: REFILADO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
28	CARTAZES NA DIMENSÃO A2 170G, IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 170G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
29	CARTAZES NA DIMENSÃO A2 230G, IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2500	Unidades
30	CARTAZES NA DIMENSÃO A3 170G, IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 170G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
31	CARTAZES NA DIMENSÃO A3 230G, IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
32	CARTILHA 31 PÁGINAS. DIMENSÃO: 21X30; 2CM; 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G, SAÍDA EM CTP, MIOLO FECHADO ATÉ 31 PÁGINAS, 15X21 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP, DOBRADO, GRAMPEADO.	6000	Unidades
33	CARTILHA 50 PÁGINAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO: 1/4 A4 (CAPA, CONTRACAPA E MIOLO ATÉ 50 PÁGINAS); IMPRESSÃO COLORIDA - CAPA, CONTRACAPA E MIOLO; PAPEL COUCHE 115G - CAPA, CONTRACAPA E MIOLO, GRAMPEADA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2000	Unidades
34	CARTILHA 80 PÁGINAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO: 21X30; 2CM; 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G, SAÍDA EM CTP, MIOLO FECHADO ATÉ 80 PÁGINAS, 15X21 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP, DOBRADO, GRAMPEADO.	5000	Unidades
35	CERTIFICADO NA DIMENSÃO A4 250G; IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE; PAPEL COUCHE 250G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades
36	CERTIFICADO TAMANHO A4 230G; IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO; PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades
37	COPO/TAÇA PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES: COPOS/TAÇAS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDIDA: 400ML; - ÁREA TOTAL DO COPO: 202 X 140 MM - ÁREA DE IMPRESSÃO: 192 X 120MM - MATERIAL:	500	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	POLIPROPILENO (PP 5) COM ACABAMENTO NA COR A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO; - IMPRESSÃO: EM SERIGRAFIA, 04 CORES, COM ARTE A SER DESENVOLVIDA PELO FORNECEDOR; - EMBALAGEM: OS COPOS DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO ASSIM A HIGIENE DOS MESMOS.		
38	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO 10 X 7 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM PVC COM FOTO 3X4; DIMENSÃO 10CM (ALTURA) X 7CM (LARGURA) E CORDÃO PERSONALIZADO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	150	Unidades
39	CRACHÁ PARA EVENTOS 15CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: CRACHÁ PARA EVENTOS NAS DIMENSÕES: 15CM (ALTURA) X 10CM (LARGURA); IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE; PAPEL TRIPLEX 250GRS, COM CORDÃO DE PESCOÇO ROLIÇO, ACABAMENTO DOIS FUROS SUPERIORES, SEM FOTO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
40	FAIXA EM LONA 3.00 X 0.60 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO: LARGURA 3,00M X 0,60 CM ALTURA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
41	FAIXA EM LONA 3.00 X 0.90 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA 440G; IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0 CORES, ACABAMENTOS EM MADEIRA, PONTEIRAS PVC FIXADAS, CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1.440 DPI, GARANTIA MÍNIMA DE 1,5 ANO (USO EXTERNO); DIMENSÃO: 3M (LARGURA) X 0,90CM (ALTURA). ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	150	Unidades
42	FOLDER 3 DOBRAS. ESPECIFICAÇÕES: FOLDER NA DIMENSÃO: 22CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA). PAPEL COUCHÊ BRILHO 120GR, 4X4 CORES. 3 DOBRAS - DUAS DOBRAS LATERAIS (ABAS EXTERNAS COM 11,5CM) VOLTADAS PARA O CENTRO E UMA DOBRA NO CENTRO FECHANDO O FOLDER. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	6000	Unidades
43	FOLDER 4 DOBRAS. ESPECIFICAÇÕES: FOLDER NA DIMENSÃO: 22CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA); PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4X4 CORES. 4 DOBRAS. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO LOCALIZADO; FRENTE E VERSO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
44	OUTDOOR 3.00 X 9.00 M EM LONA. ESPECIFICAÇÕES: OUTDOOR NA DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 9M (LARGURA) CONFECCIONADO EM LONA FRONT (ALTA RESISTENCIA, INTERNA OU EXTERNA), ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA E ESTIRANTE OU BAINHA (REFORÇO) E ILHÓS. (IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DURANTE NO MÍNIMO 15 DIAS EM VIA PÚBLICA EM ESPAÇO DE GRANDE VISIBILIDADE). A EMPRESA DEVE AFIXAR A ARTE EM PLACA PRÓPRIA OU LOCADA EM LOCAIS DE GRANDE VISIBILIDADE. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	10	Unidades
45	OUTDOOR 3.00 X 9.00 M. ESPECIFICAÇÕES: OUTDOOR NA DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 9M (LARGURA), IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO, COLORIDO 4/0 (IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DURANTE NO MÍNIMO 15 DIAS EM VIA PÚBLICA EM ESPAÇO DE GRANDE VISIBILIDADE). A EMPRESA DEVE AFIXAR A ARTE EM PLACA PRÓPRIA OU LOCADA EM LOCAIS DE GRANDE VISIBILIDADE. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA	20	Unidades



	SEASP.		
46	PAINEL BACKDROP. ESPECIFICAÇÕES: PAINEL BACKDROP TAMBÉM CONHECIDO COMO PAINEL PANTOGRAFICO OU DISPLAY POP UP, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FRONTLIGHT 340G NO TAMANHO PERSONALIZADO POR 2 M² (METRO QUADRADO).	20	Unidades
47	PANFLETO A5. ESPECIFICAÇÕES: PANFLETO A5 NA DIMENSÃO: 21X15 CM; PAPEL COUCHÊ 120G, 4X4 CORES; FRENTE E VERSO. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO FOSCA + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	20000	Unidades
48	PASTA, ABA COM ELÁSTICO; TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX; DIMENSÃO: 56 X 36 CM; ABERTA; 250 G; PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL.	2000	Unidades
49	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA EM PVC. ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA EM PVC 1MM, IDEAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS/DEPARTAMENTOS, NAS MEDIDAS 30X12 CM. IMPRESSÃO DIGITAL 1.200 DPI LÁTEX À BASE DE ÁGUA. AUTOADESIVO. ARTE (LAYOUT) FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	500	Unidades
50	PLACA EM LONA 3.00 X 1.00M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO PLACA EM LONA COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO 30X30 E TRAVAMENTO A CADA 80CM EM TUBO 20X30, PINTURA AUTOMOTIVA COR PRETA E IMPRESSÃO UV COLORIDA EM LONA, TRAMA 500X500GRS, COM 2 PÉS EM METAL - DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 1M LARGURA) PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	10	Unidades
51	PLACA EM LONA 5.85 X 2.90M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO EM LONA VINILICA 440G, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, MEDINDO 5,85 X 2,90 M, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	20	Unidades
52	VENTAROLA 21,95 X 21,19 CM. ESPECIFICAÇÃO: VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G; IMPRESSÃO 4/4 CORES, FRENTE E VERSO, NAS MEDIDAS 21,95 X 21,19 CM; ACABAMENTO FOSCA + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	20000	Unidades
53	WIND OUTDOOR FLAG BANNER (BANDEIRA MODELO ASA - OUTDOOR) HASTE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL (DETALHES DO PRODUTO: FUNCIONAMENTO: HASTE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL EM 4 PARTES, BASE PODE SER ENCHIDA COM ÁGUA. MATERIAL: BASE DE PLÁSTICO, MASTRO DE ALUMÍNIO E HASTES EM PLÁSTICO. PESO: PRODUTO LEVE PARA SER TRANSPORTADO APENAS 5 KG. COR: MATERIAL PRINCIPAL: PLÁSTICO CARBONO PRETO, ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURA: PRETO ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE DE NYLON PRETO COM FORRO. MEDIDA DO PRODUTO: 1M LARG. X 3M ALTURA 1M LARG. X 5M ALTURA TAMANHO / TIPO DA MÍDIA 60 X 223CM - TECIDO POLIÉSTER 87 X 380CM - TECIDO POLIÉSTER.	30	Unidades

3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 3.1. A proposta das empresas serão processadas e julgadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.2. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.



- 3.3. fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara..
- 3.4. A presente contratação reger-se-á pela Lei nº.10.520/2002 e pela aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições estabelecidas no instrumento contratual e, em especial pela proposta da CONTRATADA independente de transcrição.
- 3.5. Indicar o valor unitário e total de cada item em algarismo e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;
- 3.6. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da Contratada.
- 3.7. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, informações dos produtos e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

4. FORMA E PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SEASPAC, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE EMPENHO PRÉVIO;
- 4.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Solicitação do Setor de Compras, **SITUADA NA RUA ÚBA, QUADRA 04, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NÚCLEO CIDADE NOVA, MARABÁ/PA, CEP: 68510-970, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H.**
- 4.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues aptos para o uso, obedecendo a critérios de padrão compatíveis com as especificações constantes na especificação do objeto deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os materiais/serviços que não estiverem conforme especificados no termo de referência quais deverão ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação e da devolução dos serviços impróprios.
- 4.4. Os materiais/serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do mesmo.
- 4.5. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.6. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido.
- 4.7. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Setor competente.
- 4.8. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 4.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da Transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 4.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
- 4.11. Os Objetos deverão ser entregues conforme especificações citadas e sem avarias.



5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SEASPAC na fiscalização e execução das Atas de Registro de Preços e Contratos advindo do processo em epígrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

LUIZ SILVA DE SOUZA – Coordenador II – Portaria nº 1734/2019 - GP

MARIA ARIANE DA SILVA ALVES – Coordenadora I - Setor de Compras – Matrícula nº 58.186.

6. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 6.1. Fica designada para cumprir a atribuição de representar a SEASPAC no acompanhamento do procedimento administrativo de execução do processo licitatório, a servidora indicada abaixo:

CLARICE SOUZA MARÇAL – Chefe de Divisão – Matrícula nº 51.965

7. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

- 7.1. Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos ao Órgão Demandante.
- 7.2. Os lances serão realizados POR ITEM.

8. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, desenvolvem muitas atividades que necessitam de serviços e material gráfico, tipo banner, folder, cartazes, camisetas etc... para realização de campanhas educativas, palestras, ações de conscientização em alusão a diversas datas, como o dia 18 de maio, Dia Nacional do Combate à Exploração Infantil, 12 de junho Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia do Idoso, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Conselho do Deficiente, Conselho da Criança e do Adolescente e Fundo da Mulher, o que requer a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos dos itens elencados na planilha constante no MEMO. Nº 088/2023 – COMPRAS/SEASPAC.

de compras, levantados a partir das demandas solicitadas por cada projeto, programas e da própria Secretaria de Assistência Social.

Diante do exposto, e com intuito de suprir esta necessidade a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários AUTORIZA a licitação no sistema REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA.

9. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

- 9.1. A licitação MENOR PREÇO POR ITEM.



10. JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Decreto Federal **7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e Decreto Municipal **44 DE OUTUBRO DE 2018** que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993", com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecendo ao dispositivo deste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratações de serviços renumerados por unidades de medida ou em regime de tarefa; e tarefa

Justifica-se a hipótese acima citada no inciso II do art. 3º do Decreto 44 de outubro de 2018, em virtude que é necessário a entrega parcelada do objeto, tendo em vista que a entrega dos alimentos será efetuada de acordo com o cronograma das atividades oferecidas pelo projeto.

Diante disso, faz-se necessário a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA.

11. DA ESTIMATIVA

- 11.1. Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
- 11.2. O critério de Julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexequibilidade das propostas/lances vencedores.
- 11.3. A despesa está estimada em **1.853.509,20 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos)**, obtidos a partir de pesquisas no Banco de Preços, cotações no mercado local e no site de amplo domínio amplo, juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.
- 11.4. O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SEASPAC/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

- 12.1. Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



14. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 14.1. Os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

15. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 15.1. Será feito de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados na planilha. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 15.2. O recebimento definitivo deverá satisfazer as condições abaixo: Correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;
- 15.3. Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- 15.4. Realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- 15.5. Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SEASPAC), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 15.6. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.7. Reserva-se à SEASPAC o direito de não aceitar produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

16. PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário à Contratada e serão efetuados parcelados em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva documentação fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Tributos Fiscais, Municipal, Estadual e Federal e devidamente atestada pelo setor competente.
- 16.2. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 16.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 16.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

17. METODOLOGIA

- 17.1. A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 44/2018 do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. O objeto será pago com recursos oriundos do Erário Municipal, Estadual e Federal.
- 18.2. A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da SEASPAC, referente ao



exercício de 2023.

- 18.3. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. A Contratante obriga-se a:
- 19.2. Receber o produto, disponibilizando local, data e horário;
- 19.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 19.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 19.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 19.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 19.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. A Contratada obriga-se:
- 20.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, e prazo de validade dos produtos;
- 20.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 20.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 20.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 20.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 20.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 20.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 20.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.10. Reservar no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em seu quadro de pessoal, para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciários, nos termos da Lei Municipal nº 17819/2017, regulamentada pelo Decreto nº 194/2021.
- 20.11. Reservar no mínimo 15% (quinze por cento) na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; Jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho infantil e jovens e adolescentes com deficiência, sob pena de inabilitação no certame.



21. DO REAJUSTE

- 21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 21.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 21.5. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 21.6. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 22.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 22.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.6. Cometer fraude fiscal;
- 22.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 22.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 22.9. Multa moratória de 0,1% (zero virgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 22.10. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 22.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 22.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 22.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 deste Termo de Referência.
- 22.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.16. As sanções previstas nos subitens 13.2.2, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



- 22.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.
- 22.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.
- 22.23. Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.

23. ADJUDICAÇÃO

- 23.1. Será realizada **POR ITEM**.

24. VIGÊNCIA

- 24.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 24.2. DO CONTRATO: O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, ao fim do exercício financeiro, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

25. DO MODO DISPUTA

- 25.1. O modo de disputa desta Licitação será **ABERTO/FECHADO**.

ELABORADO POR:

CLARICE SOUZA MARÇAL
Chefe de Divisão – Matrícula nº 51965

APROVADO POR:

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários de Marabá – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA**, conforme especificações constantes deste Anexo

1.2 A aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da **SEASPAC** será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência de Marabá através dos seus projetos e programas.

2. OBJETO / DESCRIÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA**, conforme descritos no processo licitatório e a este Termo de Referência.

2.2 As descrições dos produtos a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme a planilha média anexa aos autos.

Os quantitativos e as especificações indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da SEASPAC, conforme termos e condições constantes no presente neste termo de Termo de Referência.

Item	Objeto	Quant.	Unidades
1	ADESIVO COLORIDO 10 X 15 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS COLORIDOS PARA CARROS, NAS DIMENSÕES: 10CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA OS MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2500	Unidades
2	ADESIVO LEITOSO 20 X 8 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS LEITOSO FOSCO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, NAS DIMENSÕES: 20CM (ALTURA) X 8CM (LARGURA). ARTE PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC	2500	Unidades
3	ADESIVO LEITOSO 30 X 30 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVOS LEITOSO FOSCO IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, NAS DIMENSÕES: 30X30CM. ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC	2500	Unidades
4	BANNER 1.00 X 0.90 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1M (ALTURA) X 0,90M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
5	BANNER 1.00 X 2.50 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU	200	Unidades



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



	ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1M (ALTURA) X 2,5M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.		
6	BANNER 1.20 X 2.50 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1,20M (ALTURA) X 1M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP	200	Unidades
7	BANNER 1.50 X 1.20 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440 DPI, NAS DIMENSÕES: 1,5M (ALTURA) X 1,2M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP	100	Unidades
8	BANNER 2.50 X 1.00 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0 CORES EM LONA DE 440G COM ACABAMENTO EM BAGUETES DE MADEIRAS OU ALUMÍNIO E PONTEIRA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.440DPI, NAS DIMENSÕES: 2,5M (ALTURA) X 1M (LARGURA). ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	100	Unidades
9	BLOCO 15CM X 22CM. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO NAS DIMENSÕES: 15CM X 22CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75G, CAPA PERSONALIZADA - AG 110G. PRÉ-IMPRESSÃO PROVA BEST COLOR E CTP, IMPRESSÃO 1/0 C (PANTONE). ACABAMENTO REFILADO, COLADO NO LADO DE CIMA, COM 20 FOLHAS CADA BLOCO. ARTE (LAYOUT) PARA MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades
10	CAMISA GOLA POLO. ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA PÓLO, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA (PV), PIQUET, COM OS EMBLEMAS DA PREFEITURA DE MARABÁ E SECRETARIA, NOS TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	2000	Unidades
11	CAMISETA COM MANGA CURTA SUBLIMADA, CONFECCIONADA EM MALHA PENTEADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA (PV), EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG, G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS. ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.	2000	Unidades
12	CAMISETA COM MANGA CURTA, SERIGRAFADA, CONFECCIONADA EM MALHA PENTEADA FIO 30.1, 100%	500	Unidades



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC

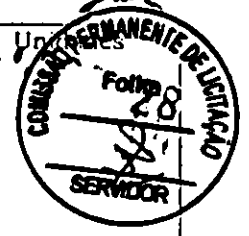


	ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA (PV), EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG, G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.		
13	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA) SERIGRAFADA , EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR. ARTE SERIGRAFADA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MINIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	2000	Unidades
14	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA) SUBLIMADA , EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO. CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR. DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SEASPAC. PRAZO MINIMO DE GARANTIA: 3 MESES.	4000	Unidades
15	CAMISETA GOLA V SERIGRAFADA , EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE SERIGRAFADA COM SILK FRENTE E COSTA. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, ARTE SERIGRAFADA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 6 CORES, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES, CONFORME MODELO 04 ABAIXO. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.	4000	Unidades
16	CAMISETA GOLA V SUBLIMADA , EM MALHA PENTADA FIO 30.1, 100% ALGODÃO, DRY POLIAMIDA E MALHA FRIA. COM MANGA, EMBLEMAS DA PREFEITURA E SECRETARIA. TAMANHOS: PP AO EG E G1, G2, G3 E G4 ADULTO E TAMANHO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 A 12 ANOS EM CORES DIVERSAS, COM PINTURAS COMEMORATIVAS, ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR. DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA PELA SECRETARIA. PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA 3 MESES, CONFORME MODELO 04 ABAIXO. OBS: NAS COSTAS FRASE DE ATÉ 10 PALAVRAS PEQUENAS.	3000	Unidades



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



17	CAMISETA REGATA ADULTO (TIPO ABADÁ) EM CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA, COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E TAMANHOS VARIADOS (PP AO EG E G1, G2, G3 E G4). ACABAMENTO EM COSTURA DA MESMA COR, DESENVOLVIDA E ESTAMPADA PELA MESMA EMPRESA. A ARTE (LAYOUT) DEVERÁ SER APROVADA OU FORNECIDA PELA SECRETARIA.	2000	Unidades
18	CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO TAMANHO 36 X 36 MM	50	Unidades
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO TAMANHO 30 MM	50	Unidades
20	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 18 X 47 MM	100	Unidades
21	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 22 X 58 MM	50	Unidades
22	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 25 X 70 MM	50	Unidades
23	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 30 X 45 MM	50	Unidades
24	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 40 X 50 MM	50	Unidades
25	CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR TAMANHO 40 X 60 MM	50	Unidades
26	CARIMBO BASE DE MADEIRA 80 X 50 MM	50	Unidades
27	CARTAZES NA DIMENSÃO 44CM X 64CM , PAPEL COUCHÊ LISO 150G - L2; PRÉ-IMPRESSÃO: PROVA BEST COLOR E CTP; IMPRESSÃO: 4/0 C (ESCALA); ACABAMENTO: REFILADO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
28	CARTAZES NA DIMENSÃO A2 170G , IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 170G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
29	CARTAZES NA DIMENSÃO A2 230G , IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2500	Unidades
30	CARTAZES NA DIMENSÃO A3 170G , IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 170G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
31	CARTAZES NA DIMENSÃO A3 230G , IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE, PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	3000	Unidades
32	CARTILHA 31 PÁGINAS . DIMENSÃO: 21X30; 2CM; 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G, SAÍDA EM CTP, MIOLO FECHADO ATÉ 31 PÁGINAS, 15X21 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP, DOBRADO, GRAMPEADO.	6000	Unidades
33	CARTILHA 50 PÁGINAS . ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO: 1/2 A4 (CAPA, CONTRACAPA E MIOLO ATÉ 50 PÁGINAS); IMPRESSÃO COLORIDA - CAPA, CONTRACAPA E MIOLO; PAPEL COUCHE 115G - CAPA, CONTRACAPA E MIOLO, GRAMPEADA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	2000	Unidades
34	CARTILHA 80 PÁGINAS . ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO: 21X30; 2CM; 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 150G, SAÍDA EM CTP, MIOLO FECHADO ATÉ 80 PÁGINAS, 15X21 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP, DOBRADO, GRAMPEADO.	5000	Unidades
35	CERTIFICADO NA DIMENSÃO A4 250G : IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE; PAPEL COUCHE 250G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades
36	CERTIFICADO TAMANHO A4 230G : IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO; PAPEL COUCHE 230G. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	500	Unidades



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



37	COPO/TAÇA PERSONALIZADO. ESPECIFICAÇÕES: COPOS/TAÇAS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADOS COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: - MEDIDA: 400ML; - ÁREA TOTAL DO COPO: 202 X 140 MM - ÁREA DE IMPRESSÃO: 192 X 120MM - MATERIAL: POLIPROPILENO (PP 5) COM ACABAMENTO NA COR A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO; - IMPRESSÃO: EM SERIGRAFIA, 04 CORES, COM ARTE A SER DESENVOLVIDA PELO FORNECEDOR; - EMBALAGEM: OS COPOS DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO ASSIM A HIGIENE DOS MESMOS.	500	Unidades
38	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO 10 X 7 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM PVC COM FOTO 3X4; DIMENSÃO 10CM (ALTURA) X 7CM (LARGURA) E CORDÃO PERSONALIZADO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	150	Unidades
39	CRACHÁ PARA EVENTOS 15CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: CRACHÁ PARA EVENTOS NAS DIMENSÕES: 15CM (ALTURA) X 10CM (LARGURA); IMPRESSÃO COLORIDA - SOMENTE FRENTE; PAPEL TRIPLEX 250GRS, COM CORDÃO DE PESCOÇO ROLIÇO. ACABAMENTO DOIS FUROS SUPERIORES, SEM FOTO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC	3000	Unidades
40	FAIXA EM LONA 3.00 X 0.60 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO: LARGURA 3,00M X 0.60 CM ALTURA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	200	Unidades
41	FAIXA EM LONA 3.00 X 0.90 M. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA 440G; IMPRESSÃO DIGITAL 4 X 0 CORES, ACABAMENTOS EM MADEIRA, PONTEIRAS PVC FIXADAS. CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 1.440 DPI, GARANTIA MÍNIMA DE 1,5 ANO (USO EXTERNO); DIMENSÃO: 3M (LARGURA) X 0,90CM (ALTURA). ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	150	Unidades
42	FOLDER 3 DOBRAS. ESPECIFICAÇÕES: FOLDER NA DIMENSÃO: 22CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA). PAPEL COUCHÊ BRILHO 120GR, 4X4 CORES. 3 DOBRAS - DUAS DOBRAS LATERAIS (ABAS EXTERNAS COM 11,5CM) VOLTADAS PARA O CENTRO E UMA DOBRA NO CENTRO FECHANDO O FOLDER. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	6000	Unidades
43	FOLDER 4 DOBRAS. ESPECIFICAÇÕES: FOLDER NA DIMENSÃO: 22CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA); PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, 4X4 CORES. 4 DOBRAS. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO LOCALIZADO; FRENTE E VERSO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP	3000	Unidades
44	OUTDOOR 3.00 X 9.00 M EM LONA. ESPECIFICAÇÕES: OUTDOOR NA DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 9M (LARGURA) CONFECCIONADO EM LONA FRONT (ALTA RESISTENCIA, INTERNA OU EXTERNA). ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA E ESTIRANTE OU BAINHA (REFORÇO) E ILHÓS. (IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DURANTE NO MÍNIMO 15 DIAS EM VIA PÚBLICA EM ESPAÇO DE GRANDE VISIBILIDADE). A EMPRESA DEVE AFIXAR A ARTE EM PLACA	10	Unidades



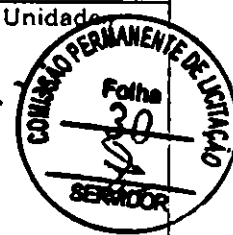


Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



	PRÓPRIA OU LOCADA EM LOCAIS DE GRANDE VISIBILIDADE. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.		
45	OUTDOOR 3.00 X 9.00 M. ESPECIFICAÇÕES: OUTDOOR NA DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 9M (LARGURA), IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO, COLORIDO 4/0 (IMPRESSÃO E FIXAÇÃO DURANTE NO MÍNIMO 15 DIAS EM VIA PÚBLICA EM ESPAÇO DE GRANDE VISIBILIDADE). A EMPRESA DEVE AFIXAR A ARTE EM PLACA PRÓPRIA OU LOCADA EM LOCAIS DE GRANDE VISIBILIDADE. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASP.	20	Unidade
46	PAINEL BACKDROP. ESPECIFICAÇÕES: PAINEL BACKDROP TAMBÉM CONHECIDO COMO PAINEL PANTOGRÁFICO OU DISPLAY POP UP, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FRONTLIGHT 340G NO TAMANHO PERSONALIZADO POR 2 M² (METRO QUADRADO).	20	Unidades
47	PANFLETO A5. ESPECIFICAÇÕES: PANFLETO A5 NA DIMENSÃO: 21X15 CM; PAPEL COUCHÊ 120G, 4X4 CORES; FRENTE E VERSO. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO FOSCA + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	20000	Unidades
48	PASTA, ABA COM ELÁSTICO; TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX; DIMENSÃO: 56 X 36 CM; ABERTA; 250 G; PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL.	2000	Unidades
49	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA EM PVC. ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA EM PVC 1MM, IDEAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS/DEPARTAMENTOS, NAS MEDIDAS 30X12 CM. IMPRESSÃO DIGITAL 1.200 DPI LÁTEX À BASE DE ÁGUA. AUTOADESIVO. ARTE (LAYOUT) FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	500	Unidades
50	PLACA EM LONA 3.00 X 1.00M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO PLACA EM LONA COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO 30X30 E TRAVAMENTO A CADA 80CM EM TUBO 20X30, PINTURA AUTOMOTIVA COR PRETA E IMPRESSÃO UV COLORIDA EM LONA, TRAMA 500X500GRS, COM 2 PÉS EM METAL - DIMENSÃO: 3M (ALTURA) X 1M LARGURA) PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO, FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	10	Unidades
51	PLACA EM LONA 5.85 X 2.90M. ESPECIFICAÇÕES: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO EM LONA VINILICA 440G, IMPRESSA DIGITALMENTE EM POLICROMIA, MEDINDO 5,85 X 2,90 M, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	20	Unidades
52	VENTAROLA 21,95 X 21,19 CM. ESPECIFICAÇÃO: VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G; IMPRESSÃO 4/4 CORES, FRENTE E VERSO, NAS MEDIDAS 21,95 X 21,19 CM; ACABAMENTO FOSCA + APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO. ARTE (LAYOUT) PARA O MODELO FORNECIDA E/OU APROVADA PELA SEASPAC.	20000	Unidades
53	WIND OUTDOOR FLAG BANNER (BANDEIRA MODELO ASA - OUTDOOR) HASTE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL (DETALHES DO PRODUTO: FUNCIONAMENTO: HASTE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL EM 4 PARTES, BASE PODE SER ENCHIDA COM ÁGUA. MATERIAL: BASE DE PLÁSTICO, MASTRO DE ALUMÍNIO E HASTES	30	Unidades





Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



EM PLÁSTICO. PESO: PRODUTO LEVE PARA SER TRANSPORTADO APENAS 5 KG. COR: MATERIAL PRINCÍPAL: PLÁSTICO CARBONO PRETO, ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURA: PRETO ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE DE NYLON PRETO COM FORRO. MEDIDA DO PRODUTO: 1M LARG. X 3M ALTURA 1M LARG. X 5M ALTURA TAMANHO / TIPO DA MÍDIA 60 X 223CM - TECIDO POLIÉSTER 87 X 380CM - TECIDO POLIÉSTER.		
---	--	--

3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. A proposta das empresas serão processadas e julgadas pelo menor preço por item.

3.2. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.

3.3. O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara..

3.4. A presente contratação reger-se-á pela Lei nº. 10.520/2002 e pela aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições estabelecidas no instrumento contratual e, em especial pela proposta da CONTRATADA independente de transcrição.

3.5. Indicar o valor unitário e total de cada item em algarismo e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

3.6 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da Contratada.

3.7. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, informações dos produtos e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

4. FORMA E PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SEASPAC, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE EMPENHO PRÉVIO;

4.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Solicitação do Setor de Compras, **SITUADA NA RUA ÚBA, QUADRA 04, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NÚCLEO CIDADE NOVA, MARABÁ/PÁ, CEP: 68510-970, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H.**

4.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues aptos para o uso, obedecendo a critérios de padrão compatíveis com as especificações constantes na especificação do objeto deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, os materiais/serviços que não estiverem conforme especificados no termo de referência quais deverão ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação e da devolução dos serviços impróprios.

4.4. Os materiais/serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso do mesmo.

el



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



4.5 O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.6. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido.

4.7 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Setor competente.

4.8. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

4.9 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da Transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

4.10 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

4.11. Os Objetos deverão ser entregues conforme especificações citadas e sem avarias.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SEASPAC na fiscalização e execução das Atas de Registro de Preços e Contratos advindo do processo em epígrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

LUIZ SILVA DE SOUZA – Coordenador II – Portaria nº 1734/2019 - GP

MARIA ARIANE DA SILVA ALVES – coordenadora I - Setor de Compras – Matricula nº 58.186

6. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

6.1. Fica designada para cumprir a atribuição de representar a SEASPAC no acompanhamento do procedimento administrativo de execução do processo licitatório, a servidora indicada abaixo:

CLARICE SOUZA MARÇAL - Chefe de Divisão – Matricula nº 51.965

7. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos ao Órgão Demandante.

7.2. Os lances serão realizados **POR ITEM**.

8. JUSTIFICATIVA

8.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, desenvolvem muitas atividades que necessitam de serviços e material gráfico, tipo banner, folder, cartazes, camisetas etc... para realização de campanhas educativas, palestras, ações de conscientização em alusão a diversas datas, como o dia 18 de maio, Dia Nacional do Combate à Exploração Infantil, 12 de junho Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Dia Internacional da Mulher, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia do Idoso, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Conselho do Deficiente, Conselho da Criança e do Adolescente e Fundo da Mulher, o que requer a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



gráficos dos itens elencados na planilha constante no MEMO. Nº 088/2023 - **COMPRAS/SEASPAC.**

de compras, levantados a partir das demandas solicitadas por cada projeto, programas e da própria Secretaria de Assistência Social.

Diante do exposto, e com intuito de suprir esta necessidade a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários **AUTORIZA** a licitação no sistema **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA.**

9. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

9.1 A licitação **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10. JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Considerando o Decreto Federal **7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e Decreto Municipal **44 DE OUTUBRO DE 2018** que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993", com fluxo nos Artigos;

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecendo ao dispositivo deste Decreto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratações de serviços renumerados por unidades de medida ou em regime de tarefa; e tarefa
Justifica-se a hipótese acima citada no inciso II do art. 3º do Decreto 44 de outubro de 2018, em virtude que é necessário a entrega parcelada do objeto, tendo em vista que a entrega dos alimentos será efetuada de acordo com o cronograma das atividades oferecidas pelo projeto.

Diante disso, faz-se necessário a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS A ELA VINCULADA.**

11. DA ESTIMATIVA

11.1. Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

11.2 O critério de Julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexequibilidade das propostas/lances vencedores.

11.3 A despesa está estimada em **1.853.509,20 (Hum Milhão Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos)**, obtidos a partir de pesquisas no Banco de Preços, cotações no mercado local e no site de amplo domínio amplo, juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



11.4 O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SEASPAC/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

12.1. Será realizada de forma parcelada, **POR ITEM**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

14.1 Os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

15. RECEBIMENTO DEFINITIVO

15.1. Será feito de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados na planilha. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, cópia do contrato, cópia da nota de empenho, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

15.2. O recebimento definitivo deverá satisfazer as condições abaixo: Correspondência de marca/nome comercial e fabricante do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;

15.3. Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

15.4. Realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SEASPAC), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitário e total.

15.5. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.6. Reserva-se à SEASPAC o direito de não aceitar produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário à Contratada e serão efetuados parcelados em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva documentação fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Tributos Fiscais, Municipal, Estadual e Federal e devidamente atestada pelo setor competente.

16.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

16.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1382/1283 e-mail: decomp.seasp@maraba.pa.gov.br

22



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.4 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

17. METODOLOGIA

17.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 44/2018 do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 O objeto será pago com recursos oriundos do **Erário Municipal, Estadual e Federal**.

18.2 A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da **SEASPAC**, referente ao exercício de 2023.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 A Contratante obriga-se a:

19.1.1. Receber o produto, disponibilizando local, data e horário;

19.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

19.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

19.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

19.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

19.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A Contratada obriga-se:

20.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, e prazo de validade dos produtos;

20.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

20.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

20.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



20.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

20.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

20.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

20.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.1.9. Reservar no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em seu quadro de pessoal, para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egresso do sistema socioeducativos em geral, jovens sentenciados em regime semiaberto e jovens egressos do sistema penitenciários, nos termos da Lei Municipal nº 17819/2017, regulamentada pelo Decreto nº 194/2021.

20.1.10. Reservar no mínimo 15% (quinze por cento) na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; Jovens e adolescentes cujas família sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho infantil e jovens e adolescentes com deficiência, sob pena de inabilitação no certame.

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

21.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

21.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



22.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.6. Cometer fraude fiscal;

22.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.7.2. **Multa moratória** de 0,1% (zero virgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

22.7.3. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.7.4. **Em caso de inexecução parcial**, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.7.5. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.6. **Impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.7.8. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 deste Termo de Referência.

22.7.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.8. As sanções previstas nos subitens 13.2.2, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

22.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

22.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa deste município e cobrados judicialmente.

22.11. Apuradas a responsabilidade que ensejem sanções administrativas em decorrência da licitação ou contratação deste objeto haverá inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e SICAF, quando cabíveis.



Prefeitura Municipal de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



23. ADJUDICAÇÃO

23.1 Será realizada **POR ITEM**.

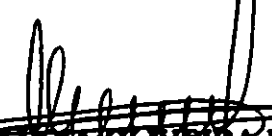
24. VIGÊNCIA

24.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

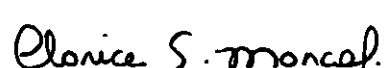
24.2 DO CONTRATO: O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, ao fim do exercício financeiro, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

25. DO MODO DISPUTA

25.1 O modo de disputa desta Licitação será **ABERTO/FECHADO**.


NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP.


CLARICE SOUZA MARÇAL

Chefe de Divisão - Matrícula nº 51965